



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

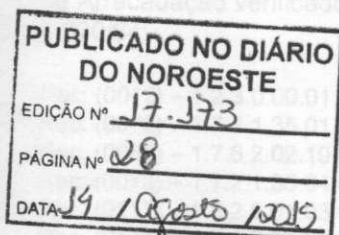
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 042/2015



Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, alterando o PPA e LDO e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L

E

I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 183.966,74 (Cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
25.752.0014.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0097 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00507)	45.677,01
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0370 - 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - Fonte (00107)	1.000,00
0371 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte (00107)	18.266,29
0372 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais- Fonte (00107)	2.000,00
0176 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00107)	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0188 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00116)	22.000,00
0189 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00117)	10.000,00
0191 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00116)	4.145,35
0192 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00117)	3.823,40
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.045.000	Convênio APSUS - Programa Qualificação Atenção Primária	
0336 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 00331	14.000,00
0337 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - Prev - Fonte 00331	1.000,00
0338 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte 00331	12.454,69
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.1.010.000	Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	
0366 - 4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte (00326)	1.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.047.000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0327 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00936)	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Total Suplementação: 183.966,74

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Rec: (0012) - 1.2.3.0.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA FAT. CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA. (00507)	45.677,01
Rec: (0072) - 1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (00107)	41.266,29
Rec: (0085) - 1.7.6.2.02.10.00.00 - CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (00116)	26.145,35
Rec: (0073) - 1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. NACIONAL (00117)	13.823,40
Rec: (0117) - 1.3.2.5.01.03.02.04 - REND. APLICA FIN. ESTRUT. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. (00326)	1.600,00
Rec: (0173) - 1.7.2.2.33.03.00.00 - APSUS - QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE. (00331)	27.454,69
Rec: (0170) - 1.7.2.1.34.99.14.00 - PSANTA MONICA FMASSCFV (00936)	28.000,00

Total da Receita: 183.966,74

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2015.


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal